

LEI Nº 2.451, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ramon Silva Menezes

Denomina de JÚLIA DE OLIVEIRA uma das ruas do Bairro José Ferreira dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Júlia de Oliveira, a Rua Projetada 13, localizada entre as quadras M e L, no Bairro José Ferreira dos Santos, tendo o seu início entre os lotes 445 (QD L) e 446 (QD M) e o seu término entre os lotes 419 (QD L) e 471 (QD M);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 13 de abril de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

